



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 526/2021

Ofício 1389/2021

Ibitinga, 09 de novembro de 2021.

Assunto: Responde requerimento 558/2021, da ilustre vereadora Alliny Sartori, onde requer informações sobre: Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 558/2021 (Protocolo 2700/2021), **requer informações sobre: Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ofício nº117/2021
Ibitinga, 28 de Outubro de 2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento 558/21
Excelentíssima Senhora Prefeita Cristina Maria Kalil Arantes

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.321.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 344.118.222.110, com sede na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Felício Salomão Racy, nº 1.556, Centro, representada neste ato por seu Gestor Executivo Sr. Frauzo Ruiz Sanches, vem por meio deste, em Resposta aos questionamentos abaixo, informar o que segue:

Segundo informações do setor técnico Sra. Mirela Longo Emerentino (contabilidade), do Sr. André Luiz Andreo (tesouraria), e do Engenheiro desta Autarquia Sr. João Cardoso Pimentel, seguem abaixo as respostas referente aos questionamentos:

- 1) Qual valor existente no Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto?

R: O valor existente no Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos desta Autarquia, conforme informado pela Sra. Mirela Longo Emerentino atualmente é de R\$ 7.507,28.

- 2) Quais foram os recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios desde a criação do Fundo conforme a Lei 4.101 de 10 de junho de 2015?

R: Não houve recurso oriundo de acordos, contratos, consórcios ou qualquer convênio, desde a criação do Fundo.



- 3) Enviar os preços públicos cobrados a título de contrapartida financeira para aprovação e interligação de empreendimentos de parcelamento de solo à rede municipal.

R: De acordo com as informações trazidas pelo Sr. João Cardoso Pimentel, engenheiro desta Autarquia, e conforme a Lei n. 4608/2018 a qual regulamenta as normas de contrapartida financeira para aprovação e interligação de empreendimentos de parcelamento de solo à rede pública de água, a contrapartida financeira se dá de acordo com o cálculo previsto nos artigos 4º e 5º da referida Lei, analisando a peculiaridade de cada empreendimento. Por essa razão, não é possível o estabelecimento de um valor pré fixado para todos os empreendimentos.

Desde já o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga se coloca a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitamos o ensejo para renovar elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;



FRAUZO RUIZ SANCHES

Gestor Executivo

A Excelentíssima Senhora Prefeita
Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
R. Miguel Landim, 333 - Centro
Ibitinga/SP



